



PORTARIA Nº051/2018- GAB/CMSJP DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE CONSTITUCIONAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DE PIRABAS REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL NO ESTADO DO PARÁ, no
uso das atribuições que lhe é conferida pela
Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que o senhor **Francisco de Assis Ribeiro Júnior**, Coordenador de Controle Interno da Câmara Municipal de São João de Pirabas, a viajar para cidade de Belém nos dias 16 e 17/04/2018, para tratar de assuntos junto ao escritório de Assessoria Contábil, Escritório de Assessoria Jurídica desta Casa de Leis e ALEPA.

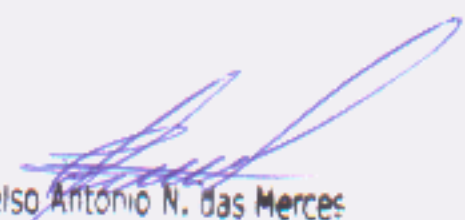
END: Rod. PA-440 Km 9 Nº 205-Piracema-São João de Pirabas/Pa.
RG: 1592260 – SSP/PA CPF Nº 296.636.952-34

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao servidor de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

São João de Pirabas - PA, em 13 de abril de 2018.


Celso Antônio N. das Mercês
Presidente - CMSJP
CPF: 576.705.102-00

Ciente: 